



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

quinta-feira, 13 de novembro de 2025

Ano XV - Edição nº 01816 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6C295FA4BA65ACB438AE9CFB6D331E58

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- DISTRATO DO CONTRATO nº 035D/2025.
- RESOLUÇÃO Nº 10/2025 CMAS.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Contrato

Extrato de Distrato

DISTRATO DO CONTRATO nº 035D/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ, CNPJ: CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30, Contratada: SILVA E MATOS CONSTRUÇÕES LTDA -ME, CNPJ: 09.658.698/0001-01, sediada na Rua Dom Pedro I, 319^a – centro Uibaí – Bahia. Objeto: Distrato do contrato nº 035PP/2025, ficando portando sem efeito todas as cláusulas e condições pactuadas, firmando-se o distrato. Data de Assinatura: 05/11/2025. Aiderlene Rocha Levi – Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Resolução



Resolução nº 10 /2025

“Aprovar o termo de aceite ao Alimenta SUAS Bahia no âmbito do Programa Acelera SUAS Bahia.”

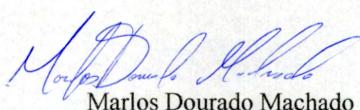
O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ocorrida no dia 10 de novembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 133 de 07 de março de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Termo de Aceite ao Alimenta SUAS Bahia no âmbito do Programa Acelera SUAS Bahia.

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uibaí - BA, 11 de novembro de 2025.



Marlos Dourado Machado

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.